



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE
CADASTRO RESERVA**

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DE EDITAL 010/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente, torna público a primeira Errata do Edital nº 010/2025, conforme disposições a seguir.

ONDE-SE LÊ

9.3. São considerados, para fins de pontuação:

Professor de Apoio à Comunicação, Linguagens e Tecnologias Assistivas (PEB ACLTA)		
Descrição	Pontos	Máximo de Pontos
Experiência profissional como PROFESSOR DE APOIO À INCLUSÃO, comprovada por meio de cópia de contrato de trabalho e/ou CTPS; ato de investidura em cargo ou emprego público ou declaração fornecida pelo empregador devidamente qualificado – constando CNPI, razão social, assinatura por quem de direito, devidamente reconhecida em cartório ou por servidor público, por períodos superiores a (06) seis meses.	5 pontos por semestre, até 6 semestres.	30 pontos
Pós-graduação em Transtorno do Espectro Autista (TEA), com carga horária mínima de 360h.	10 pontos	10 pontos
Pós-graduação em Análise de Comportamento Aplicada (ABA), com carga horária mínima de 360h.	10 pontos	10 pontos
Cursos de capacitação específica na área de Educação Especial, com carga horária mínima de 40h, realizados nos últimos cinco anos, a contar da data de publicação deste Edital.	5 pontos por certificado, até 6 certificados.	30 pontos
Certificado de Mestrado em área de educação.	10 pontos	10 pontos
Certificado de Doutorado em área de educação.	10 pontos	10 pontos
Total		100 pontos

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 30 / 05 / 25

Nome:

RG:

Superior
13.973.055



LEIA-SE

9.3. São considerados, para fins de pontuação:

Professor de Apoio à Comunicação, Linguagens e Tecnologias Assistivas (PEB ACLTA)		
Descrição	Pontos	Máximo de Pontos
Experiência profissional como PROFESSOR DE APOIO À INCLUSÃO , comprovada por meio de cópia de contrato de trabalho e/ou CTPS; ato de investidura em cargo ou emprego público ou declaração fornecida pelo empregador devidamente qualificado – constando CNPJ, razão social, assinatura por quem de direito, devidamente reconhecida em cartório ou por servidor público, por períodos superiores a (06) seis meses.	5 pontos por semestre, até 6 semestres.	30 pontos
Pós-graduação em Transtorno do Espectro Autista (TEA) , com carga horária mínima de 360h.	10 pontos	10 pontos
Pós-graduação em Análise de Comportamento Aplicada (ABA) , com carga horária mínima de 360h.	10 pontos	10 pontos
Cursos de capacitação específica na área de Educação Especial , com carga horária mínima de 40h, realizados nos últimos dez anos , a contar da data de publicação deste Edital.	5 pontos por certificado, até 6 certificados.	30 pontos
Certificado de Mestrado em área de educação.	10 pontos	10 pontos
Certificado de Doutorado em área de educação.	10 pontos	10 pontos
Total	100 pontos	

As demais disposições do Edital de Abertura de Inscrições continuam inalteradas.

Borda da Mata/MG, 30 de maio de 2025

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata/MG, em conformidade com o art. 88, VII, c/c art. 3º as EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata/MG.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata/MG,

30/05/25

Sandra Tatiane C. Pereira
Assessor I
MASP 4235

TATIANA PIRES PEREIRA COBRA
PREFEITA MUNICIPAL